

**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL DRH/CRS Nº 12/2013, DE 26 DE DEZEMBRO 2013

REGULA A CONVOCAÇÃO DE CAPITÃES DO QOPM PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2014 (CESP/2014 – TURMAS I E II).

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização concedida pela Resolução nº 4.279, de 21 de outubro de 2013, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, a Resolução nº 4.210, de 23 de abril de 2012, e a legislação complementar pertinente à matéria, examam o presente Edital, que regula a convocação para o Curso de Especialização em Segurança Pública, para o ano de 2014 (CESP/2014 – TURMAS I e II).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O CESP tem como objetivo ampliar e atualizar os conhecimentos profissionais dos Capitães para as funções de oficiais intermediários e superiores, além de ser requisito para promoção, nos termos da legislação específica.

1.2 As vagas serão distribuídas das seguintes formas:

CAPITÃES DO QOPM	TURMAS	INÍCIO	TÉRMINO
60	I	06/02/14	24/10/14
60	II	a definir	a definir

1.2.1 Serão convocados 60 (sessenta) Capitães do QOPM para cada Turma, que satisfaçam os requisitos previstos no item 2, c/c item 3.1 deste Edital.

1.3 A Turma I funcionará de **06/02/14 a 24/10/2014**, e compreenderá um período acadêmico dividido em duas partes. A primeira viabilizará a frequência em disciplinas teóricas e a segunda será destinada, exclusivamente, à confecção da monografia. Após esse período, haverá uma verificação dos trabalhos desenvolvidos, em conjunto com o orientador do oficial-aluno. Posteriormente, os oficiais serão movimentados para seus destinos, onde terão cerca de três meses para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo para o serviço. Após a entrega dos trabalhos, serão feitas as apresentações.

1.3.1 O período acadêmico ocorrerá de **06/02 a 16/05/14**, sendo que o período destinado a produção de trabalho de conclusão do curso (monografia) ocorrerá **do dia 19/05/2014 ao dia 06/07/2014**, devendo os discentes apresentarem-se nas suas unidades em **07/07/2014**. Essas datas podem ser alteradas por necessidade do serviço, em ato devidamente fundamentado.

1.4 A convocação para o CESP/2014 – Turma I e II será regida por este Edital e gerenciada pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH), através do Centro de Recrutamento e Seleção (CRS).

1.5 Todas as datas referentes à Turma II serão divulgadas oportunamente.

2 DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos para matrícula no curso:

- a) não ter sido sancionado, nos últimos vinte e quatro meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave ativada;
- b) estar classificado, no mínimo, no conceito "B", com até 24 pontos negativos;
- c) estar aprovado na prova de conhecimentos do TPB, na prova prática com arma de fogo e no TAF;
- d) não estar submetido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Processo Administrativo de Exoneração (PAE);
- e) possuir, a contar da data de término do curso, prevista para o dia **24/10/14**, pelo menos um ano de efetivo serviço, a ser prestado na Corporação.

2.2 Todas as condições previstas no item 2.1 serão exigidas na data da matrícula, sob pena de eliminação do militar convocado e preenchimento da vaga pelo próximo candidato, conforme a ordem sequencial constante do anexo "D".

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Serão convocados os capitães do QOPM, não possuidores do CESP, mais antigos de cada turma, partindo-se das turmas com maior tempo decorrido desde a data de formatura, até completar o número de vagas previsto no item 1.2, que satisfaçam os requisitos estipulados no item 2.

3.2 O oficial cujo nome constar da relação preliminar prevista no anexo "D", que não puder realizar o curso, deverá requerer aos seus Comandantes, Diretores ou Chefes sua desistência, declarando sujeitar-se aos prejuízos decorrentes, nos termos da legislação vigente, conforme modelo constante no anexo "B".

3.2.1 Será considerado como motivo justificado para desistência a situação em que o oficial estiver temporariamente impedido, em virtude de sua condição física, de doença sua ou de dependente seu, atestado por oficial QOS da PMMG da especialidade correspondente ao problema em questão.

3.2.2 O oficial que desistir da convocação ou do curso, sem motivo justificado, ou que for reprovado no curso, somente será novamente convocado após a próxima convocação regular do curso, ou seja, para o ano de 2015, se houver previsão deste.

3.2.3 O oficial deverá manifestar desistência até o dia **08/01/2014**, devendo entregar na Seção de Recursos Humanos de sua unidade o requerimento devidamente fundamentado e assinado.

3.2.4 Para os casos de desconvocação do oficial por conveniência administrativa o Comandante UDI à qual o oficial está subordinado deverá encaminhar pedido fundamentado ao Chefe do Estado Maior, até o dia **08/01/2014**, impreterivelmente, e

aguardar publicação da solução do pedido.

3.2.5 O oficial que deixar de ser convocado, por conveniência administrativa, mediante ato fundamentado do Chefe do Estado Maior, não sofrerá a sanção prevista no item 3.2.2.

3.2.6 Os requerimentos deverão ser solucionados, pelo respectivo Comandante, cabendo ao candidato a confirmação junto a Seção de Recursos Humanos de sua unidade sobre o ato de solução do pedido de desistência, se foi deferido com base no item 3.2.1 ou item 3.2.2.

3.2.7 As unidades deverão remeter ao CRS, até **09/01/2014**, via Painel Administrativo (**seção cursos oficiais**), para consolidação do ato de convocação, informações constando o nome do militar que requereu desistência e a solução de seu requerimento.

3.3 Caso algum oficial preencha os requisitos e não tenha seu nome inserido na relação preliminar dos candidatos à convocação, constante do anexo “D”, ou que, tendo o nome inserido na relação preliminar, este esteja fora da sua real posição, de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.1, deverá requerer ao DRH, até a data máxima de **03/01/2014**, o acerto de sua situação, arcando com os prejuízos decorrentes no caso de sua omissão.

3.4 O simples fato de constar o nome do candidato na relação preliminar, anexo “D”, não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o militar cumprir as exigências contidas neste Edital.

3.5 O ato de convocação para matrícula no CESP Turma I, contendo a relação dos 60 (sessenta) oficiais convocados para o curso, será publicado na data de **10/01/2013**, conforme anexo “A” deste Edital; o ato de convocação e as datas referentes ao CESP Turma II será publicados até julho de 2014.

3.6 Os militares dispensados definitivamente pela Junta Central de Saúde (JCS), de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual, poderão ser convocados para matrícula no curso, nos termos do art. 191 da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, observado o disposto no item 4.3 deste Edital.

3.7 A constatação, em qualquer época, de irregularidade na convocação implicará na eliminação do convocado no curso.

3.8 As unidades deverão cumprir rigorosamente os prazos e disposições deste Edital, cuja inobservância poderá ensejar responsabilidade civil, penal e administrativa aos responsáveis.

4 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

4.1 A inspeção de saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar convocado para matrícula, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.

4.2 A inspeção de saúde será realizada nos termos da Resolução Conjunta nº

4.278, de 10 de outubro de 2013 e deverá ser procedida na unidade do candidato, ou em unidade que a apoie, no período compreendido entre dia **20/01 ao dia 31/01/2014**, data que se inicia a conferência da documentação que antecede a matrícula e é entregue no CPP. A matrícula definitiva será no dia **06/02/2014**, com publicação do resultado (se apto ou inapto para realização do curso), em BI até o dia **03/02/2014**.

4.3 Todos os oficiais convocados, inclusive os dispensados definitivamente, deverão ser avaliados, nos mesmos termos, na inspeção de saúde. A exceção prevista no item 3.6 deste Edital atinge apenas ao fator de saúde que determinou a dispensa definitiva. Qualquer outro aspecto de saúde, física ou mental, ainda que temporário, que impeça o militar, dispensado definitivamente ou não, de frequentar o curso, resultará no parecer “inapto para curso”.

4.4 Na avaliação médica dos militares convocados para o curso deverão ser consideradas as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, principalmente em relação às disciplinas práticas, a fim de não ser atestada aptidão incompatível com as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa, devendo o oficial QOS responsável pela avaliação ter conhecimento da matriz curricular do CESP.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Somente será deferida a matrícula do capitão regularmente convocado para o curso e que satisfaça, até a data prevista para matrícula, as seguintes condições:

- a) continuar preenchendo os requisitos exigidos no ato da convocação;
- b) ser considerado “apto para curso” em inspeção de saúde.

5.2 O não atendimento de qualquer requisito previsto implicará no indeferimento da matrícula.

5.3 Caso algum candidato deixe de atender algum requisito, a unidade deverá comunicar o fato imediatamente ao CRS, para efeito de convocação de substituto, conforme item 7.2.

5.4 O oficial convocado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) ofício-padrão de apresentação expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações a seu respeito, mormente se desimpedido ou não (inspeção de saúde, treinamento policial militar e aspectos de justiça e disciplina), conforme o padrão previsto na Instrução de Recursos Humanos (IRH) nº 198/2001;
- b) *curriculum vitae*;
- c) cópia autenticada do diploma e histórico escolar de curso superior ou de pós-graduação;
- d) fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) fotocópia da cédula de identidade militar e da certidão de nascimento ou casamento.

5.4.1 O CPP poderá alterar e/ou definir novos documentos acadêmicos para a matrícula, em ato específico do Centro.

5.5 O início da conferência da documentação será dia **06/02/2014**.

5.6 O candidato que não entregar a documentação na data prevista, não terá a sua matrícula efetivada, sendo convocado o primeiro excedente.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação do ato a que se referir.

6.2 O recurso deverá ser digitado e apresentado conforme modelo constante do Anexo "C".

6.3 O recurso será dirigido ao DRH, exceção ao previsto no item 6.4, em única instância e deverá ser protocolado no CRS dentro do prazo previsto no item 6.1, admitindo-se o encaminhamento através do fax (31) 2123.9494 ou PA, destinado exclusivamente à Seção de Concursos de Oficiais, com observação do prazo e da obrigatoriedade da remessa, em seguida, dos originais, via correios, com aviso de recebimento.

6.3.1 A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que cheguem incompletos ou ilegíveis.

6.4 Recursos interpostos contra o ato de matrícula deverão ser dirigidos ao Comandante da APM, a quem caberá a solução, devendo ser protocolados no CPP.

6.5 A contagem do prazo estabelecido no item 6.1 inicia-se no primeiro dia útil posterior ao ato específico, considerando-se o calendário da cidade de Belo Horizonte.

6.6 A solução dos recursos é de competência da DRH, exceto para o previsto no item 6.4, e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, através do site do CRS ou intranetPM.

6.7 Serão indeferidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos ou que contrariem as disposições previstas em todo o item 6 deste Edital.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 A relação preliminar do Anexo "D" encontra-se ordenada conforme critérios estabelecidos no item 3.1 deste Edital e a convocação para o preenchimento das vagas disponíveis obedecerá a ordem sequencial prevista nesta relação, após suprimidos os nomes dos desistentes e dos que não preencherem os requisitos.

7.2 Caso algum candidato convocado não possua todos os requisitos para matrícula, ou apresente pedido de desistência, o direito de convocação caberá ao candidato seguinte e, assim, sucessivamente.

7.2.1 Iniciado o curso, a convocação de novos candidatos ocorrerá desde que não haja disciplinas que já tenham atingido mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga-horária a ser ministrada.

7.3 O ato de convocação para o CESP/2014 Turma II será divulgado até julho/14, com as datas estabelecidas para início, término, entrega de documentos e outras informações relevantes.

7.4 Poderão ser indicados, dentre os convocados, oficiais para realizarem o curso em outro Estado da Federação, a critério do Comandante Geral.

7.5 O oficial matriculado no CESP deverá entregar no CPP/APM, até a data de **24/02/2014**, plano de trabalho contendo o tema, incluindo o problema e o objetivo da pesquisa, e a justificativa da relevância do assunto para a PMMG.

7.6 O oficial que frequentar o curso e que for exonerado a pedido, antes do período específico estipulado no art. 138 da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, deverá indenizar a Corporação, nos termos da Resolução nº 3.968, de 30/04/2008.

7.7 Para o oficial que frequentar o curso não será concedida a transferência para a reserva remunerada, a pedido, a não ser que o referido indenize as despesas de curso que tenham sido feitas às expensas do Estado ou que permaneça na Corporação, após o curso, conforme prazos previstos § 8º do art. 104 da Resolução nº 4210 de 23/04/2012.

7.8 Todos os documentos a serem analisados pela DRH, relacionados a convocação prevista neste Edital, deverão ser encaminhados via CRS.

7.9 A DRH promoverá, a qualquer tempo, a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis à convocação, apurados durante o processo.

7.10 Os casos omissos serão avaliados pelo DRH, via CRS.

7.11 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

I – “A” – Calendário de Atividades;

II – “B” – Modelo de Requerimento de Desistência;

III – “C” – Modelo de Recurso;

IV – “D” – Relação preliminar dos Capitães que concorrem à convocação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2013.

(a) **EDUARDO CESAR REIS, CEL PM**
Diretor de Recursos Humanos

(a) **JOSAN MENDES FERES, TEN CEL PM**
Chefe do CRS

ANEXO “A” DO EDITAL DRH/CRS Nº 12/13

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CESP I 2014

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
26/12/13	Divulgação de edital	CRS	Site CRS/ Intranet PM
03/01/2014	Prazo máximo para requerimento de acerto de situação na relação preliminar dos candidatos à convocação.	Convocado / Unidades	Mensagem PA ao CRS (seção cursos oficiais)
08/01/14	Prazo máximo para apresentação do requerimento de desistência e pedido de desconvocação ao CHEM.	Convocado / CMT de IDI	Requerimento ao Chefe direto / CHEM
09/01/14	Prazo máximo para conferência de dados e solução dos pedidos de desistência, com envio de solução ao CRS	Unidades	Mensagem PA ao CRS (seção cursos oficiais)
10/01/14	Publicação da relação dos convocados para matrícula.	CRS	BGPM, Intranet PM, Site do CRS*
06/02/2014	Conferência da documentação para matrícula.	CPP/APM	
06/02/14	Início do curso	CPP/APM	
24/02/13	Data máxima para entrega do plano de trabalho.	Candidato	CPP/APM

*Site do CRS: www.pmmg.mg.gov.br/crs

ANEXO "B" DO EDITAL DRH/CRS Nº 12/2013
MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

SENHOR _____.

O Nr _____, _____ PM _____
_____ do _____ declara, para os devidos fins, estar ciente das normas contidas no edital DRH/CRS nº 12/2013, de 26/12/2013, que regula a convocação para o CESP/2014 e, através do presente, vem respeitosamente requerer desistência de sua convocação ao curso, declarando sujeitar-se aos prejuízos decorrentes.

JUSTIFICATIVA (caso o candidato queira o benefício previsto no item 3.2.1).

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

ANEXO "C" DO EDITAL DRH/CRS Nº 12 /2013

MODELO DE RECURSO

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Unidade: _____ Telefone _____
e-mail _____

2. SOLICITAÇÃO

Ao Sr Cel _____ (DRH/Cmt APM)

Como candidato ao CESP/2014 Turma __, Edital DRH/CRS nº 12/2013, de 26/12/2013, solicito revisão (especificar de qual ato):

3. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (com fundamentação legal, se for o caso):

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO “D” DO EDITAL DRH/CRS Nº 12/13

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CAPITÃES DO QOPM QUE CONCORREM À
CONVOCAÇÃO PARA O CESP 2014 – TURMA I**

CAPITÃES DO QOPM

ORDEM	ANTIGUI DADE	ANO BASE	NR PM	NOME	INCLUSÃO
1.	4	1994	093358-0	ANTONIO LEONARDO FERREIRA	01/09/87
2.	21	1995	106744-6	MURILO DE OLIVEIRA BRASIL	03/02/92
3.	92	1998	096934-5	SILVANO DOMINGOS ALEIXO	01/06/88
4.	149	1998	104556-6	GERALDO MAJELA SANTOS	02/05/91
5.	129	1999	122607-5	MARCO AURELIO DE CARVALHO JUNIOR	31/01/96
6.	159	1999	092506-5	MARCIO DA SILVA CARDOSO	06/07/87
7.	177	1999	099395-6	JOSE AGNALDO RODRIGUES	01/12/88
8.	184	1999	122625-7	EISENHOWER GUERCK AUSTRIACO	31/01/96
9.	242	1999	110225-0	ANDERSON DANTAS VIEIRA	01/03/93
10.	244	1999	122726-3	JADIELSON DA SILVA NOBREGA	27/02/96
11.	258	1999	118723-6	DEMETRIOS XAVIER GOMES	31/01/95
12.	260	1999	113126-7	LUCIANO BARBOSA P DE MAGALHAES	01/12/93
13.	266	1999	106804-8	ARGEU DE SOUZA RODRIGUES	03/02/92
14.	335	1999	121366-9	EMILIANO DE FREITAS REIS	01/08/95
15.	336	1999	105820-5	LEONIDAS SANTOS RIBEIRO	01/10/91
16.	298	2000	122730-5	WILSON FABIANO GONCALVES DA SILVA	27/02/96
17.	340	2000	124274-2	HARLEY FRANCISCO LOPES	31/01/97
18.	342	2000	112493-2	SANDRO JOSEFINO DA SILVA	01/10/93
19.	478	2000	124284-1	MICHELANGELO JAGURABA DE JESUS	31/01/97
20.	296	2001	124734-5	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	01/02/98
21.	297	2001	092385-4	VALMIR VITAL DA SILVA	06/07/87
22.	301	2001	124698-2	ALEX ANTONIO DA SILVA	01/02/98
23.	304	2001	124708-9	ANDRE LUIS DA SILVA	01/02/98
24.	309	2001	124676-8	JUNIO ALVARENGA SPINOLA	01/02/98
25.	310	2001	124709-7	WILLDRE LUIZ SANTOS FORTUNATO	01/02/98
26.	313	2001	124719-6	WARLEY EUSTAQUIO DA S ALMEIDA	01/02/98

27.	315	2001	124696-6	JEFFERSON DO CARMO JUNIOR	01/02/98
28.	319	2001	124704-8	ERLANDO FERREIRA DA SILVA	01/02/98
29.	322	2001	124701-4	SOCRATES QUEIROZ CAIXETA	01/02/98
30.	323	2001	119481-0	EDIVALDO RAMOS FERNANDES	01/03/95
31.	324	2001	122718-0	HERBERT FERREIRA LANZA AVELAR	01/02/96
32.	325	2001	112237-3	GILMAR ALVES XAVIER	01/09/93
33.	326	2001	100526-3	RAUL CELIO NOGUEIRA	14/02/89
34.	327	2001	121910-4	REGINALDO CORREA SILVA	04/09/95
35.	328	2001	103383-6	GILSON COSME RODRIGUES DE LIMA	07/01/91
36.	329	2001	101935-5	JULIO CESAR FERREIRA JACOMETTI	02/04/90
37.	330	2001	104126-8	LEILA DOS SANTOS	01/03/91
38.	331	2001	117055-4	ALEXSANDER DE OLIVEIRA SILVA	01/09/94
39.	359	2001	104095-5	CESAR FREITAS DA SILVA	01/03/91
40.	360	2001	124683-4	CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS	01/02/98
41.	361	2001	124702-2	REGIS PAULO E SILVA	01/02/98
42.	362	2001	124678-4	ANDRE PEDROSA DO ROSARIO	01/02/98
43.	363	2001	124713-9	WANDERSON S. FIGUEIREDO DE CASTRO	01/02/98
44.	364	2001	118240-1	EDSON FONSECA DE OLIVEIRA	01/12/94
45.	365	2001	124680-0	ROBSON SILVA NARCISO	01/02/98
46.	366	2001	124689-1	ADHYNAN ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/98
47.	367	2001	113383-4	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	01/12/93
48.	368	2001	124674-3	PAULO RENATO SUNDFELD DA GAMA	01/02/98
49.	369	2001	111994-0	RONALDO SANGLARD BASTOS	01/09/93
50.	370	2001	107640-5	ANDERSON EVANGELISTA	04/05/92
51.	371	2001	115995-3	SERGIO RODRIGUES DIAS	01/06/94
52.	372	2001	124705-5	LEONARDO VIEIRA DE LIMA	01/02/98
53.	373	2001	124232-0	AMERSON CESAR LOURENCO BRAGA	31/01/97
54.	374	2001	124682-6	DOUGLAS GUIMARAES LIMA	01/02/98
55.	375	2001	103214-3	MAURO ALVES DE SOUZA	05/11/90
56.	376	2001	124675-0	ERICK LEAL LOPES	01/02/98
57.	377	2001	124882-2	LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS	23/04/98
58.	378	2001	124739-4	GLEDSON BRUNO PIRAMO DA SILVA	01/02/98
59.	379	2001	124685-9	RICARDO AMARAL RABELO	01/02/98

60.	380	2001	124847-5	ELIAS JOSIBEL DAS DORES	02/04/98
61.	381	2001	122690-1	DIORAN DE OLIVEIRA PASSOS	01/02/96
62.	382	2001	124714-7	EMILIANO LAGES FERREIRA	01/02/98
63.	383	2001	124743-6	SERGIO DE CASTRO CAROLINO	01/02/98
64.	384	2001	124717-0	LEONARDO TAGLIATE JUNIOR	01/02/98
65.	385	2001	124715-4	RAFAEL DUARTE MUNIZ	01/02/98
66.	386	2001	112735-6	BRUNO CAMARAO BIDART	03/11/93
67.	387	2001	111990-8	AGNALDO DE SOUZA SCHUAB	01/09/93
68.	388	2001	124729-5	WANDERSON DE ARAUJO JUNIOR	01/02/98
69.	389	2001	091783-1	EDMAR SABINO DA SILVA	01/06/87
70.	390	2001	102838-0	ADEMIR DIAS CARDOSO	01/10/90
71.	391	2001	110227-6	IVONIL DE SOUZA CAMPOS	01/03/93
72.	392	2001	106774-3	ALAN GLEISSON DO COUTO	03/02/92
73.	393	2001	101391-1	WALTER JOSE DA SILVEIRA	01/03/90
74.	394	2001	091256-8	ORLANDO GONCALVES DOS REIS FILHO	01/04/87
75.	410	2001	122982-2	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	02/04/96
76.	411	2001	123451-7	RICARDO DOLINSKI	02/09/96
77.	412	2001	124745-1	PAULO BRUNO SOBRAL AGUIAR	01/02/98
78.	413	2001	086888-5	CARLOS ROBERTO ALVES E SANTOS	03/03/86
79.	414	2001	124700-6	LEANDRO CASTILHO CAMPOS	01/02/98
80.	415	2001	122938-4	ARCIOLI LAZZARINI NETO	01/04/96
81.	416	2001	124210-6	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO NASCIMENTO	31/01/97
82.	417	2001	124707-1	ROGERIO COSTA SIMOES	01/02/98
83.	418	2001	124827-7	EMANUEL FERREIRA ANDRE	13/03/98
84.	419	2001	102705-1	SADILSON CLEBER MOREIRA DE SOUZA	01/10/90
85.	420	2001	095345-5	MARCILIO EZEQUIEL GOMES DE SOUZA	01/12/87
86.	421	2001	120802-4	ANDREILSON JOSUE DOS SANTOS	03/07/95
87.	422	2001	116171-0	MIQUEIAS OLIVEIRA DO PRADO	01/07/94
88.	423	2001	124723-8	LUIZ HENRIQUE VITOR SOARES	01/02/98
89.	424	2001	114186-0	FABIO LUIZ DOS SANTOS	01/03/94
90.	425	2001	124684-2	JEAN MICHEL COSTA DO AMARAL	01/02/98
91.	426	2001	124710-5	CARLOS HENRIQUE LUIZ	01/02/98
92.	427	2001	124742-8	ALEXANDRE BARBOSA ANTUNES	01/02/98

93.	428	2001	124721-2	JEAN FABRICIO PAVAO RAMALHO	01/02/98
94.	429	2001	124673-5	CHARLLES CRISSTIAN DA SILVA	01/02/98
95.	430	2001	124740-2	CARLOS EDUARDO MELO BARSANTE	01/02/98
96.	431	2001	124727-9	WESLEY MACHADO	01/02/98
97.	432	2001	124672-7	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	01/02/98
98.	433	2001	124693-3	FLAVIO HENRIQUE MAXIMIANO	01/02/98
99.	434	2001	124694-1	JACKSON CARLOS DA COSTA RAMOS	01/02/98
100.	435	2001	124730-3	ALEXANDRE SILVA E CASTRO	01/02/98
101.	436	2001	106382-5	JOSE LEONARDUS SARAIVA HOED	02/12/91
102.	437	2001	100495-1	ROILAN FRANCO VELOSO	14/02/89
103.	438	2001	086783-8	ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	17/02/86
104.	439	2001	092511-5	MAURO ALMEIDA DE CASTRO	06/07/87
105.	440	2001	102437-1	FORLAN MUNIZ DOS SANTOS	03/09/90
106.	479	2001	124686-7	PEDRO LABORNE TAVARES HODGSON	01/02/98
107.	396	2002	126554-5	LEONARDO DE CASTRO FERREIRA	01/02/99
108.	397	2002	126574-3	MAURO CESAR DE SOUZA	01/02/99
109.	398	2002	126576-8	JOSE ONEZIO DA COSTA JUNIOR	01/02/99
110.	399	2002	125044-8	LAURO DO ROSARIO LEAL ALVES	01/07/98
111.	400	2002	126551-1	CARLOS ALBERTO SILVA ALEIXO JR	01/02/99
112.	401	2002	125030-7	REGINALDO RIBEIRO DE AGUIAR	01/07/98
113.	402	2002	126573-5	LUCIANO MAGALHAES CHAVES	01/02/99
114.	403	2002	103625-0	SANDRO JOSE TAVARES	01/02/91
115.	404	2002	126562-8	NICANOR HENRIQUE NETTO ARMANDO	01/02/99
116.	405	2002	126579-2	JEAN CARLO ALCANTARA PEDRA	01/02/99
117.	406	2002	126561-0	FLAVIO MAGNO DE FREITAS	01/02/99
118.	441	2002	126571-9	EDSON LUIS GONCALVES PINHEIRO	01/02/99
119.	442	2002	126620-4	WELINGTON EDUARDO MOURAO FERREIRA	01/02/99
120.	443	2002	126567-7	MARCELO RIBEIRO VILAS BOAS	01/02/99
121.	444	2002	126563-6	TIAGO BOTELHO SOARES PEREIRA	01/02/99
122.	445	2002	126580-0	GUILHERME HENRIQUE SOARES	01/02/99
123.	446	2002	126550-3	RICARDO LUIZ AMORIM GONTIJO FOUREAUX	01/02/99
124.	447	2002	126109-8	WANDERSON DE OLIVEIRA CARMO	09/12/98
125.	448	2002	126558-6	LUCIO FERREIRA DA SILVA NETO	01/02/99

126.	449	2002	126560-2	ADRIANO DE OLIVEIRA KELMER	01/02/99
127.	450	2002	126559-4	GLAUCIO DAMASCENO G S CAETANO	01/02/99
128.	451	2002	125895-3	RICARDO MARI DE NOVAIS	09/12/98
129.	480	2002	113186-1	ERMESON SANTOS VIEIRA	01/12/93
130.	481	2002	126553-7	YURI TADEU DE SOUZA RABELO	01/02/99
131.	482	2002	126569-3	GLAUCO VINICIUS DE VASCONCELOS SOUZ	01/02/99
132.	483	2002	126578-4	ANTONIO SOARES DE ALKIMIM JUNIOR	01/02/99
133.	484	2002	126577-6	FLAVIO LUIZ DE CAMPOS	01/02/99
134.	485	2002	124000-1	CLAUDIOMAR DE MELO	01/10/96
135.	486	2002	126688-1	RODRIGO DA SILVA MACHADO	23/02/99
136.	487	2002	126617-0	CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	01/02/99
137.	531	2002	126564-4	ROBSON DE BARROS ALVARENGA	01/02/99
138.	532	2002	123738-7	DENILSON ANTUNES VALE	01/10/96
139.	452	2003	128368-8	HELMER MARQUES COSTA DE SOUZA	31/01/00
140.	453	2003	128392-8	FERNANDA PATRICIA VIEIRA SILVA	31/01/00
141.	454	2003	128349-8	LEANDRO COURA MAFRA	31/01/00
142.	455	2003	128383-7	SIRIA DELGADO MATIAS	31/01/00
143.	456	2003	121810-6	LEONARDO ABDALA GUIMARAES	04/09/95
144.	457	2003	128385-2	MONICA DIETRICH	31/01/00
145.	458	2003	128373-8	PAULO GEOVANNY THOMAINO DELLISOLA	31/01/00
146.	459	2003	128388-6	LUCIA HELENA PINTO ALVIM DA SILVA LINO	31/01/00
147.	460	2003	128355-5	CARLOS EDUARDO LOPES	31/01/00
148.	461	2003	128374-6	TIAGO AMORIM PESCARA	31/01/00
149.	462	2003	128333-2	JESUS CASSIO DE ABREU JUNIOR	31/01/00
150.	463	2003	128390-2	ANA PAULA DE OLIVEIRA TITO	31/01/00
151.	464	2003	128378-7	CLAUDIA GODINHO PEREIRA KUCHENBECKER	31/01/00
152.	465	2003	128327-4	LEONARDO DIEGO SILVA	31/01/00
153.	466	2003	128337-3	ANTONIO CARLOS CORREA JUNIOR	31/01/00
154.	467	2003	128324-1	JOAO LUIZ DA MATTA FELISBERTO	31/01/00
155.	468	2003	128339-9	DANIEL CARDOSO LADEIRA	31/01/00
156.	469	2003	128358-9	LEONARDO MARTINS MARQUES	31/01/00
157.	470	2003	128348-0	MIQUEIAS DE SOUZA LIMA	31/01/00

158.	471	2003	116096-9	CLENIA RENATA DE CARVALHO AFFONSO	01/07/94
159.	472	2003	128081-7	MIGUEL ANGELO TATIS BATISTA	01/04/99
160.	473	2003	128372-0	MAURO LUCIO DA SILVA JUNIOR	31/01/00
161.	474	2003	128329-0	JOAO XAVIER RODRIGUES JUNIOR	31/01/00
162.	475	2003	128367-0	JONATHAS FERREIRA DE ALMEIDA NETO	31/01/00
163.	476	2003	128363-9	JUARI ALEXANDRE SANTOS	31/01/00
164.	477	2003	128360-5	LEONARDO ANDRADE LIMA	31/01/00
165.	488	2003	128330-8	DANIEL LOPES TEIXEIRA	31/01/00
166.	489	2003	128380-3	DANUBIA SOUZA ROSALINO LOPES	31/01/00
167.	490	2003	128332-4	FABIO ASSIS CHIARADIA ARAUJO SILVA	31/01/00
168.	491	2003	128375-3	BRUNO LANA DE CARVALHO	09/03/01
169.	492	2003	128550-1	WESLEY FLAVIO SOARES	01/03/00
170.	493	2003	128352-2	GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA	31/01/00
171.	494	2003	128386-0	GEOVANA MARCELINO DA SILVEIRA GONC.	31/01/00
172.	495	2003	128345-6	PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE	31/01/00
173.	496	2003	128331-6	REGINALDO DE OLIVEIRA SALDANHA	31/01/00
174.	497	2003	128381-1	CARLA SILVIA GUIMARAES	31/01/00
175.	498	2003	128549-3	MARCELO DUARTE BORGES	28/02/00
176.	499	2003	128353-0	CELIO DE ARAUJO ROCHA	31/01/00
177.	500	2003	128325-8	MARCELO SOUZA COUTO GONTIJO	31/01/00
178.	501	2003	128377-9	NELITO FRANCISCO MADUREIRA JUNIOR	31/01/00
179.	502	2003	124782-4	MAURO LUCIO SIQUEIRA JUNIOR	31/01/00
180.	503	2003	128334-0	LEONARDO DE FREITAS RAIMUNDO	31/01/00
181.	504	2003	128328-2	MAURICIO MARIANO	31/01/00
182.	505	2003	128365-4	BRENO ROCHA DAMASO	31/01/00
183.	506	2003	128393-6	MARCELO ALVES DA SILVA	03/02/00
184.	507	2003	102950-3	MARCILIO PINHEIRO DA SILVA	01/10/90
185.	508	2003	128548-5	JULIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO	28/02/00
186.	509	2003	128336-5	FREDERICO KOPP DE LIMA	31/01/00
187.	510	2003	119057-8	LEONARDO MARQUES DE LACERDA FARIA	31/01/00
188.	511	2003	128350-6	BRUNO PEREIRA BRAGA	31/01/00
189.	512	2003	128344-9	CHARLES ANTONIO PAULINO	31/01/00
190.	513	2004	127616-1	JULIO CEZAR VILELA PEREIRA	01/04/99

191.	514	2004	128936-2	FLAVIO JOSE DA COSTA	09/03/01
192.	515	2004	128928-9	IRAN MARTINS DE OLIVEIRA	09/03/01
193.	516	2004	128920-6	GUSTAVO GOMES DE MELO	09/03/01
194.	517	2004	128913-1	MARCONE PINHEIRO DUARTE	09/03/01
195.	518	2004	128907-3	ALEXSANDRO CESAR DE SOUZA	09/03/01
196.	519	2004	128952-9	RAQUEL BESSA TEIXEIRA DA CUNHA VILE	09/03/01
197.	520	2004	128930-5	JOSMAR HENRIQUE GARCIA	09/03/01
198.	521	2004	128915-6	GIOVANNI SEBASTIAO MENDES	09/03/01
199.	522	2004	128950-3	MOLISE ZIMMERMANN FONSECA DE SOUZA	09/03/01
200.	523	2004	128929-7	DOUGLAS BERNARDINO PORTO	09/03/01
201.	524	2004	128959-4	BIANCA GROSSI SILVEIRA CAMPOS	09/03/01
202.	525	2004	128935-4	HERIVELTON CAMILO SOARES	09/03/01
203.	526	2004	128947-9	GRAZIHANNI INACIO DA SILVA	09/03/01
204.	527	2004	128924-8	JULIANO BRANDAO DE ALMEIDA	09/03/01
205.	528	2004	128909-9	MATEUS PEDROSO C. B. CASSIMIRO MARTINS	09/03/01
206.	529	2004	126825-9	FREDERICO ROBERTO PRADO	01/04/99
207.	530	2004	128927-1	LUIS FERNANDO SILVESTRE	09/03/01